

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

**PORTARIA Nº 037/2017**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** auxílio-doença ao Servidor **ALFREDO  
PAIVA**, CPF nº. 043.697.928-43, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula  
nº686, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de maio de 2017 a 16 de  
junho de 2017 de conformidade com o atestado médico em anexo.

**Art. 2º.** O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º,  
vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Muzambinho-MG

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 03 maio de 2017.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**